

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059-2023-PE-SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240017**

Aos 12 dias de janeiro de 2024, o Município de IPIXUNA DO PARÁ, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059-2023-PE-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

Empresa: C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 19.578.887/0001-28, estabelecida à AV JARBAS PASSARINHO, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará PA, (91) 98743-4042, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 595.345.322-15, R.G. nº 2792395 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BACIA PLASTICA GRANDE - Marca.: ARQPLAST Especificação : Tamanho grande 50 litros	UNIDADE	150.00	18,100	2.715,00
00011	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Marca.: CONDOR ESCOVA PARA LAVAR ROUPA BASE DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON,FORMATO OVAL.	UNIDADE	1,223.00	2,500	3.057,50
00013	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO EM PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca.: PRAFESTA	PACOTE	1,500.00	3,800	5.700,00
00016	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CX/24 UNI. - Marca.: ALUMIL BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	66.00	38,000	2.508,00
00035	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20CM - Marca.: CONDOR Especificação : Vassoura de nylon, com cabo em chapa de aço e cerdas macias e nylon, vassoura medindo aproximadamente 30x16,5x4,4,4cm, e cabo de aproximadamente 120cm. ideal para limpeza de pisos diversos.	UNIDADE	300.00	8,040	2.412,00
00036	VASSOURA DE PIAÇAVA - Marca.: IPIRANGA Especificação : Vassoura de piaçava, medindo	UNIDADE	480.00	6,710	3.220,80

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará**



	aproximadamente 29 cm, plástico resistente, com cerdas fortes rígidas e uniforme e cabo de madeira plastificada de 23 mm de espessura e 120 cm de altura				
00041	ESPONJA LÃ DE AÇO - Marca.: BOMBRIL	PACOTE	1,137.00	1,200	1.364,40
	ESPONJA LÃ DE AÇO - PCT. C/08 UNID				
00045	BALDE PLÁSTICO DE 100 LTS - Marca.: SAREMO	UNIDADE	300.00	57,000	17.100,00
00046	SABONETE LÍQUIDO - Marca.: LUX	UNIDADE	100.00	8,430	843,00
	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO,FRASCO COM 250ML, REGISTRADO NA ANVISA				
00051	CESTO DE LIXO 15LT - Marca.: SANREMO	UNIDADE	500.00	10,520	5.260,00
	ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA DE POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL FORMATO RETANGULAR CAPACIDADE DE 15 LITROS,COM CANTOS ARREDONDADOS.				
00052	CREOLINA P/ LIMPEZA 12X500ML - Marca.: UFE	CAIXA	60.00	50,000	3.000,00
00053	TOALHA DE ROSTO - Marca.: SANTISTA	UNIDADE	200.00	16,600	3.320,00
	TAMANHO 42X70CM				
00054	BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 5LTS - Marca.: S	UNIDADE	200.00	8,000	1.600,00
	ANREMO				
00056	BALDE PLASTICO DE 20L PRETO C/ ALÇA DE METAL - Mar	UNIDADE	290.00	10,750	3.117,50
	ca.: SANREMO Balde Plástico para concreto, capacidade 20 Litros, polipropileno de alta qualidade pegador em aço galvanizado.				
00057	BANDEJA GRANDE DE PLASTICO - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	200.00	9,200	1.840,00
	Especificação : Formato retangular na cor branca com alça de 4cm, medindo 40x35cm				
00058	LIXEIRA DE PEDAL EM PLÁSTICO 50L - Marca.: SANREMO	UNIDADE	400.00	30,350	12.140,00
00059	FLANELA - Marca.: BRILHANTE	UNIDADE	300.00	3,810	1.143,00
	100% algodão 40x60 cm.				
00060	CESTO DE LIXO 100LT - Marca.: JSN	UNIDADE	200.00	49,000	9.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA CILINDRICA DE POLIPROPILENO COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL GALVANIZADONA COR CLARA OU BRANCA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, SEM RODAS.				
00061	CESTO PLASTICO COM TAMPA 50 LITROS - Marca.: JSN	UNIDADE	100.00	46,060	4.606,00
00062	ESCOVÃO DE CHÃO COM CERDAS DE PLASTICO - Marca.: C	UNIDADE	300.00	5,590	1.677,00
	ONDOR Especificação: para limpeza, com cerdas em nylon, base de madeira				
00063	ESFREGÃO C/ BALDE - Marca.: BRILHUS	UNIDADE	200.00	17,000	3.400,00
	Com sistema para facilitar a remoção do excesso de água e lavagem do esfregão. Eficiente e egienico proporcionar maior agilidade na hora da limpeza. com cabo articulado em até 180° que permita o alcance de superficies mais dificeis. com alça de transporte, capacidade do balde 16 litros, esfregão em aço inoxidavel com acabamento em polipropileno, medidas aproximadas: balde 45,5x25, 5x21cm/ haste 16,5cmx97cm				
00064	ESPANADOR DE TETO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	210.00	11,000	2.310,00
	ESPANADOR DE TETO NATURAL TAMANHO GRANDE, TAM 1,5M				
00066	AMACIANTE DE ROUPA 2L - Marca.: YPE	UNIDADE	338.00	6,600	2.230,80
00067	BORRIFADOR SPRAY - Marca.: VERTIX	UNIDADE	100.00	5,000	500,00
	PARA AMBIENTES, 500ml.				
00068	BOTA DE BORRACHA - Marca.: BRACOL	PAR	200.00	31,000	6.200,00
	PVC injetado e com formulações diferenciadas. Solado antiderrapante, formulado com composto químico altamente resistente à abrasão, sangue, ácidos graxos e com excelente desempenho em baixas temperaturas, possuir forro em poliéster e forma que garante ótima calçabilidade, proporcionando maior conforto. Cor branca, cano longo, tamanhos diversos.				
00071	DESODORIZADOR DE AR - Marca.: GLADE	UNIDADE	682.00	7,690	5.244,58
	Desodorizador de AR aerossol 360 ml : 360ml aerossol ambiental, ação neutralizante, odor: cheirinho de lavanda e chuva de pétalas				
00072	COPO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO 200ML CAIXA C/25	CAIXA	748.00	81,000	60.588,00
	PCT DE 100 UNIDADES - Marca.: COPOPLAST				
00073	COPO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO 180ML CX X/25 PCT	CAIXA	798.00	79,000	63.042,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará**



	DE 100 UNIDADES - Marca.: COPOPLAST				
00076	PANO DE CHÃO TIPO SACO ALVEJADO - Marca.: ESFREGAO TECIDO DUPLO, PRÉ LAVADO, TAMANHO 40X62CM	UNIDADE	3,975.00	3,500	13.912,50
00080	VASSOURA PIAÇAVA 50X5CM E CABO DE MADEIRA 1,50M - Marca.: IPIRANGA	UNIDADE	3,060.00	6,710	20.532,60
00084	FLANELA 100% ALGODAO 40X60CM - Marca.: BRILHANTE	UNIDADE	1,192.00	2,630	3.134,96
00085	ISQUEIRO DESCARTAVEL - Marca.: BIC	UNIDADE	131.00	3,110	407,41
00087	SACO PLASTICO DE 1KG TRANSPARENTE PCT C/100 UNIDAD ES - Marca.: FLEXBAG	PACOTE	227.00	13,000	2.951,00
00088	BALDE PARA LIMPEZA COM CAPACIDADE/ 10 LTS - Marca. : ARQPLAST	UNIDADE	489.00	8,300	4.058,70
	balde plastico 10 lts com alça metalica				
00097	FILME DE PVC TAM 280MM X 30M - Marca.: CETROFILM	UNIDADE	108.00	4,150	448,20
00098	SABONETE LIQUIDO COCO/ERVA-DOCE 1L - Marca.: LUX	UNIDADE	1,788.00	9,500	16.986,00
00099	SACO PLASTICO DE LIXO INFECTANTE DE 100L 10 MICRAS BRANCO PCT C/ 10 UNIDADES - Marca.: ESFREBOM	PACOTE	111.00	37,000	4.107,00
00100	BALDE PLASTICO 50L C/ TAMP - Marca.: JSN	UNIDADE	185.00	32,000	5.920,00
00101	BALDE PLASTICO 100L C/ TAMP - Marca.: JSN	UNIDADE	195.00	44,000	8.580,00
00102	BACIA PLASTICA 20L - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	205.00	13,000	2.665,00
00103	BACIA PLASTICA 35L - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	215.00	17,000	3.655,00
00106	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO PARA BEBÊ 250ML - Mar ca.: GRANADA	UNIDADE	960.00	13,370	12.835,20
00107	SHAMPOO BABY NEUTRO 250ML - Marca.: GRANADO	UNIDADE	960.00	13,250	12.720,00
00108	CONDICIONADOR BABY NEUTRO 250ML - Marca.: GRANADO	UNIDADE	960.00	13,500	12.960,00
00110	CESTO PARA LIXO 60LTS - Marca.: SANREMO	UNIDADE	5,100.00	47,000	239.700,00
	CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM TAMP E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR E NA COR PRETA.O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.				
00112	BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 20LTS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	10.00	15,800	158,00
00113	LIXEIRA - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	30.00	11,000	330,00
	PLASTICA EM TELA DE 15LTS				
00116	DESODORIZADOR DE AMBIENTE TIPO AEROSSOL - Marca.: BOM AR	FRASCO	100.00	8,000	800,00
	Especificação : Elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente frasco de 360 ml, desodorizador ambiental aerossol, essências suaves. Composto por ingredientes ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, validade e numero de registro no ministério da saúde. Validade de 03 anos				
00117	ESCOVA DE MÃO MULTIUSO DE PLASTICO - Marca.: CONDO R	UNIDADE	2,300.00	3,250	7.475,00
	Especificação : Escova de mão com cerdas de fibras e apoio (base) em plástico resistente com alça. Pode ser usado tanto para esfregar o chão quanto azulejos.				
00126	VASSOURA P/ VASO SANITARIO - 1 - Marca.: ALKLIN	UNIDADE	2,300.00	6,000	13.800,00
	20 cm.				
00129	AVENTAL DE DE PLÁSTICO P/ COZINHA - Marca.: IDEALI ZA	UNIDADE	4,800.00	11,500	55.200,00
	deal para cozinheiros, açougueiros, peixeiros, churrasqueiros, pasteleiros e também para uso doméstico. Material: corino feito de PVC acoplado a polipropileno. Dimensões: 69 x 46 cm (tamanho único).				
00131	PANO DE CHÃO 50X60CM - Marca.: ESFREGAO	UNIDADE	17,000.00	6,500	110.500,00
	Pano de chão tipo saco, 95% algodão. Medindo 50x60cm				
00134	PRATO PLASTICO DESCARTÁVEL FUNDO - Marca.: PRAFEST A	PACOTE	1,000.00	4,890	4.890,00
	Ideal para servir doces, bolos, sobremesas, salgadinhos e petiscos em festas de aniversário, reuniões e eventos em geral.				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará**



VALOR TOTAL R\$ 788.666,15

Empresa: S S DA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.743.945/0001-33, estabelecida à TRAV JARBAS PASSARINHO, Nº 222, CENTRO, Ipixuna do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). SABRINA SILVA DA COSTA, C.P.F. nº 001.173.452-37, R.G. nº 4699796 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	LUSTRA MOVEIS 500ML - Marca.: POLITRZ Especificação : produto a base de cera de carnaíba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante e agua, frasco com 500 ml. Contendo a data de fabricação e prazo de validade. Indicado para moveis, eletrodomésticos, azulejos, superfícies de mármore, formicas e esmaltadas. Garantindo a proteção contra manchas di água e deixar um perfume agradável de longa duração.	UNIDADE	250.00	5,000	1.250,00
00021	PANO DE CHÃO 45X70CM - Marca.: DANTEX Especificação : Pano de chão tipo saco, 100% algodão. Medindo 45x70cm	UNIDADE	900.00	3,990	3.591,00
00023	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL - Marca.: SCALA Especificação: pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas medindo 21,0cmx20,0cm cada, composto 100% de fibra celulósica, com maxima resistência e absorção. Na cor branca sem odor, textura em relevo sensível ao tato. Nos dados da embalagem deverá conter nome do fabricante, data de fabricação e numero do lote.	PACOTE	100.00	5,000	500,00
00025	PRATO DESCARTAVEL N18 - Marca.: MARATA Especificação : nº 18, diâmetro de 180 mm, resistente e dentro das normas da ABNT. Pacote com 10 unidades	PACOTE	2,000.00	2,760	5.520,00
00026	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA 8CM PCT C/ 12 UNIDAD ES - Marca.: TOTTO Especificação : Prendedor de roupa, feito de plástico PP e mola de metal. Pacote com 12 unidades	PACOTE	285.00	4,000	1.140,00
00027	RODO C/2 LAMINAS EM BORRACHA MEDINDO 40 CM CABO DE MADEIRA - Marca.: DANTEX Rodo de borracha dupla de EVA, com base de 40cm e cabo de aproximadamente 1,22m	UNIDADE	3,030.00	8,000	24.240,00
00028	SABAO EM BARRA GLICERINADO 1KG - Marca.: DUREI BARRA DE 1K.	QUILO	12,555.00	7,900	99.184,50
00029	SABÃO EM PÓ - 1 - Marca.: GUARANI Sabão em pó azul granulado com ação amaciante e alto poder dissolução composição :tensoativo amniótico biodegradável acidulante perfume pigmento sal inorgânico e água 500g,c/25 unidades	FARDO	78.00	48,000	3.744,00
00031	SACO P/ LIXO 30L PRETO - Marca.: FAMILY Especificação : Pacote com 10 unidades. Saco plástico p/ lixo para condicionamento de resíduos domiciliares (resíduos em geral ou misturados ou contaminados não possível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 6 Kg. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 59x62cm. Cor preta	PACOTE	6,256.00	4,000	25.024,00
00032	SACO P/ LIXO 50L PRETO - Marca.: FAMILY SACO PARA LIXO CAP. 50LTS PCT C/10UNID. Especificação : pacote com 10 unidades. Saco plástico p/ lixo para condicionamento de resíduos domiciliares (resíduos em geral ou misturados ou contaminados não possível de separação), classe I, tipo c em resina termoplastica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 10 KG. Devera estar em conformidade com a normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão: 63x80cm, cor preta	PACOTE	7,456.00	8,500	63.376,00
00033	SACO P/ LIXO 100L PRETO - Marca.: FAMILY Especificação : Pacote com 10 UNIDADES. Saco plastico para lixo para condicionamento de residuos domiciliares	PACOTE	11,400.00	9,900	112.860,00

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará**



(resíduos misturados ou contaminados nao passivel de separação) classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 10 kg . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 75X105cm. Cor preta

00037	SABONETE EM BARRA 90G - Marca.: REXONA	UNIDADE	200.00	2,500	500,00
00042	COLHERES DESCARTÁVEIS PACOTE C/ 50 UNIDADES - Marc a.: MARATA	PACOTE	500.00	8,000	4.000,00
00050	DESODORIZADOR SANITARIO TABLETE DE 35G - Marca.: T IRODOR	UNIDADE	4,100.00	2,650	10.865,00
00069	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO C/ AÇÃO BACTERICIDA, GALÃO 2L CX C/6 UNIDADES - Marca.: POLITRIZ	CAIXA	3,553.00	35,000	124.355,00
00078	SABÃO EM PÓ 500 GR - Marca.: GUARANI	UNIDADE	7,295.00	2,500	18.237,50
00089	BALDE PLASTICO DE 20L - Marca.: TOPLAST	UNIDADE	2,989.00	9,000	26.901,00
00091	LIXEIRA 10L C/ TAMPA E PEDAL FORMATO CILINDRO COR CINZA - Marca.: TOPLAST	UNIDADE	807.00	30,000	24.210,00
00119	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO DUPLA FACE - Marca.: B RILHUS	UNIDADE	16,200.00	2,490	40.338,00
	Especificação : Esponja sintética, um lado de espuma de poliuretano e outro em fibra sintética com material abrasiva, antibactericida, formato retangular. Ideal para limpar acessórios de cozinha, louças, metais, vidros e espelhos. Dimensão do produto 100mmx71mmx 20mm. Pacote com 10 unidades				
00124	SABÃO EM PÓ 500g - Marca.: GUARANI	PACOTE	11,600.00	2,500	29.000,00
	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LAVAR ROUPAS, ADITIVOS:ALVEJANTE, ODOR:FLORAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COMPOSIÇÃO:ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 500KG.				

VALOR TOTAL R\$ 618.836,00

Empresa: J M POZZER EIRELLI; C.N.P.J. n° 17.041.496/0001-44, estabelecida à Avenida Raimundo Pedro da Silva, 809, Tropical, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, C.P.F. n° 864.957.559-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AVENTAL P/ USO DOMESTICO - Marca.: PLATICOR	UNIDADE	220.00	6,500	1.430,00
	Especificação : Avental de PVC branco, frontal, tamanho unico com 1,20 metros, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado, com suporte textil de material sintetico, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuario na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras simples. O avental de PVC e indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuario nas operações com uso de água, borrifos de produto quimicos e etc.				
00003	BACIA MEDIA EM PLASTICO - Marca.: MERCOMPLAST	UNIDADE	200.00	14,500	2.900,00
	Especificação : Tamanho media, redonda, reforçada, 30 litros,plastico resistente e embalagem deverá conter dados de procedencia e identificação. Tamanho 19x53cm				
00009	DETERGENTE LIQUIDO - Marca.: ECONOICO	CAIXA	753.00	21,500	16.189,50
	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGENS DE 500ML, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 12 UNIDADES.				
00010	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE - Marca.: TOQ	UNIDADE	230.00	6,000	1.380,00

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará**



Especificação : Escova para limpeza e higienização de vasos sanitários, com cerdas de nylon em formato arredondado possibilitando que o produto alcance todos os cantos de vaso, garantindo maior limpeza. Com cabo plástico acoplado a escova e suporte para guardar a escova. Tamanho aproximado de produto 34,5x12cm.

00020	PÁ PARA LIXO - Marca.: VASSOUCARD	UNIDADE	150.00	5,350	802,50
	Especificação : Par para coletar lixo de plástico medindo aproximadamente 224x16,5x7 com cabo de madeira revestido medindo 80 cm				
00024	PRATO DESCARTAVEL N12 - Marca.: FORFEST	PACOTE	3,000.00	1,660	4.980,00
	Especificação : nº 12, diâmetro de 120 mm, pacote com 10 unidades.				
00030	SACO P/ LIXO 15L PRETO - Marca.: LIRIO	PACOTE	6,006.00	2,370	14.234,22
	Especificação : Pacote com 10 unidades. Saco plastico para lixo para condicionamento de residuos domiciliares (residuos misturados ou contaminados nao passivel de separação) classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 15 litros. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 39X58cm. Cor preta				
00065	SODA CAUSTICA 500G - Marca.: IARA	UNIDADE	3,130.00	7,300	22.849,00
00081	ALCOOL ETILICO 92,8 INPM(ALCOOL 96%) 1L - Marca.: TUPI	FRASCO	3,118.00	7,300	22.761,40
	ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE.				
00092	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA SIMPLES 10CM X 30M FA RCO COM 48 ROLOS DE 30M - Marca.: PIMPO	FARDO	1,168.00	49,500	57.816,00
00109	TOALHA DE BANHO INFANTIL - Marca.: MONZA BABY	UNIDADE	290.00	16,200	4.698,00
	TOALHA COM CAPUZ, EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, COR: DIVERSA, TAMANHO 0.70X0.70CM.				
00111	TAPETE PARA PORTA - Marca.: YANGZI	UNIDADE	50.00	15,500	775,00
00118	ESPANADOR DE TETO EM FIBRA - Marca.: VASSOUCARD	UNIDADE	2,300.00	17,000	39.100,00
	Especificação : Em fibra com cabo alongável de madeira de 2 metros de comprimento de 22 mm de espessura, cerdas sintéticas. Dimensões do produto: 25,5x29x11cm. Para limpeza de teto				
00125	SACO PARA LIXO 100 LITROS PCT C/5 - Marca.: LIRIO	PACOTE	6,000.00	3,200	19.200,00
00128	GUARDANAPO - Marca.: LIRIO	UNIDADE	1,200.00	4,200	5.040,00
	GUARDANAPO DE PANO 40CMX65CM				
00135	COPO DESCARTAVEL 250 ML - Marca.: FORFEST	PACOTE	600.00	7,380	4.428,00
	É totalmente reciclável, impermeável, tem elevada resistência à passagem do vapor, permitindo manter inalteradas as suas propriedades, bem como a dos produtos embalados é isolante térmico e tem baixo peso específico.				
				VALOR TOTAL R\$	218.583,62

Empresa: Y M GORAYEB SANTOS; C.N.P.J. nº 29.520.539/0001-53, estabelecida à Rua Oitava, s/n, Centro, Soure PA, (91) 3226-0746, representada neste ato pelo Sr(a). YUSSEF MAUES GORAYEB SANTOS, C.P.F. nº 813.028.602-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁLCOOL EM GEL 70° PARA MÃOS COM 500 ML - Marca.: L	UNIDADE	650.00	7,700	5.005,00
	IMPE MAIS Especificação: Alcool etilico hidratado 70% INPM, antisseptico higienizador de mãos, frasco contendo 500ml. aprovado pela ANVISA				
00005	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIA PCT C/50 UNIDADES - Marca	PACOTE	2,000.00	3,000	6.000,00
	.: STRAWPLAST Especificação : Colher de plastico media descartavel branca, tamanho 16,5cm. Pacote com 50 unidade				
00006	COPO DESCARTÁVEL 180ML PCT 100 UNIDADES - Marca.: COPOSUL	PACOTE	1,000.00	4,500	4.500,00
	Especificação : Com normas e padrão da ABNT/NBR nº 14.865/2012, material em poliestireno, atóxico, cor				

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará**



	branco. Pacotes com 100 unidades. Na embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e validade, numero do lote e registro no INMETRO.			
00008	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML - Marca.: BOM AR UNIDADE 360 ml aerosol ambiental, ação neutralizante. Odor: cheirinho de talco e chuva de pétalas	710.00	8,500	6.035,00
00014	INSETICIDA AEROSOL 300ML - Marca.: SBP UNIDADE Especificação : Inseticida a base de agua, em forma de aerossol, multi inseticida não contendo CFC (clorofluorcarbono). Registro ou notificação no ministério da saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml, e não superior a 400 ml, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3,862.00	7,580	29.273,96
00015	ISQUEIRO - Marca.: BIC UNIDADE Especificação :duração longa de até 3000 chamas.	100.00	3,700	370,00
00022	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DIMENSÕES DE 10CM X 300M - Marca.: QUALITE FARDO Não reciclado, alta absorção na cor branca, dimensões de 10 cm x 300 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, 48 rolos.	400.00	38,700	15.480,00
00034	TOUCA DESCARTÁVEL - Marca.: MEDIX PACOTE TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO PARA MANIPULAR ALIMENTOS, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	20,200.00	10,700	216.140,00
00038	AGUA SANITARIA - Marca.: LIMPE MAIS CAIXA Especificação :1L caixa com 12 unidades. Solução aquosa á base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2 ,0 a 2,5 % cor levemente amarelada de acordo com o padrão e odor com padrão. Alvejante e desinfetante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saúde, refistrado na ANVISA. Durante o prazo de validade. caixa contendo 12 unidades de 1000ml. Frascos produzidos em PEAD (Polietileno de alta Densidade).	7,282.00	19,500	141.999,00
00040	CERA LIQUIDA INCOLOR DE 1L - Marca.: VEJA UNIDADE Especificação : Cera base diagua e carnaúba, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da saúde. 1000ML	200.00	10,000	2.000,00
00048	PANO P/COPA 95% DE ALGODAO E 5% POLIESTER 60X42CM UNIDADE - Marca.: NANCY	3,600.00	4,500	16.200,00
00086	VASSOURA P/ VASO SANITARIO 20CM - Marca.: CONDOR UNIDADE VASSOURINHA, MATERIAL CERDA:NÁILON, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:LIMPEZA SANITÁRIO	1,528.00	5,400	8.251,20
00090	PÁ DE LIXO C/ COLETOR 26CM E CABO 15CM - Marca.: A UNIDADE RQPLAST	2,439.00	8,500	20.731,50
00104	SACO TRANSPARENTE DE 30KG - Marca.: SANREMO UNIDADE	8,000.00	9,600	76.800,00
00105	SACO DE FARROUPILHA 60 QUILOS - Marca.: SANREMO UNIDADE	5,100.00	4,500	22.950,00
00114	SACO P/ LIXO - 200 LITROS - Marca.: SALIX PACOTE	6,000.00	6,000	36.000,00
00115	DESINFETANTE 2L - Marca.: YPE CAIXA DESINFETANTE LIQUIDO - GALÃO DE 2 LT - COM AÇÃO BACTERICIDA E PERFUME SUAVE DE FLORAL PARA A LIMPEZA DE SANITÁRIOS, PIAS, RALOS, ETC. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	4,500.00	33,500	150.750,00
00123	PAPEL HIGIENICO C/48 UND - Marca.: NINO UNIDADE Especificação : Fardo com c/48 rolos de 30 metros x 10 cm cada. Folha simples em rolo não reciclável, acabamento picotado, alta absorção. Cor branca.	2,400.00	46,500	111.600,00
00127	VASSOURA - Marca.: VASSOURA UNIDADE VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CEPA:CHAPA DE AÇO, COMPRIMENTO CEPA:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO MADEIRA	9,720.00	8,500	82.620,00
00130	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO C/14 EMB. C/8 UNI. CADA FARDO . - Marca.: ASSOLAN Material de lã de aço em carbono, formato retangular, embaladas em saco plástico selado devendo conter data	11,160.00	24,000	267.840,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará**



de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de unidade e demais informações exigidas pela legislação em vigor tendo em 100 a 115 mm de comprimento, 50 a 60 mm de largura, peso líquido total de 60g. Aplicações utensílios e limpeza em geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação, fardo contendo 14 pacotes de 08 unidades. Pesando 60g cada pacote.

00132	RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS 40 CM - Marc a.: NOBRE Rodo de borracha dupla de EVA, com cabo em madeira e base de plástico, comprimento mínimo da base de 60cm e cabo com no mínimo de 120cm	UNIDADE	6,000.00	8,000	48.000,00
-------	---	---------	----------	-------	-----------

VALOR TOTAL R\$ 1.268.545,66

Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 22.525.037/0001-76, estabelecida à RUA PIAUI, Nº 588, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr(a). LITZA DE MELO MENDES FELIX, C.P.F. nº 899.060.471-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE 50ML - Marca.: MINAPLAST Especificação : Copo descartável de acordo com normas e padrão ABNT/NBR nº14.856/2012, material em poliestireno, atóxico, cor branco. Pacotes com 100 unidades. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, data de fabricação e validade, numero do lote e registro no INMETRO.	PACOTE	700.00	2,750	1.925,00
00012	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - Marca.: LIMPABELA Especificação : Esponja sintética, um lado de espuma de poliuretano e outro em fibra sintética com material abrasiva, antibactericida, formato retangular. Ideal para limpar acessórios de cozinha, louças, metais, vidros e espelhos. Dimensão do produto 100mmx71mmx 20mm.	UNIDADE	300.00	0,660	198,00
00018	LUVA TAM G EM LATEX ANTIDERRAPANTE - Marca.: NOBRE	PAR	885.00	3,100	2.743,50
00019	LUVA TAM M EM LATEX ANTIDERRAPANTE - Marca.: NOBRE	PAR	1,385.00	3,100	4.293,50
00039	ALCOOL 70% - FRASCO DE 01 LITRO - Marca.: SEVENGEL Álcool 70% Etílico Líquido	FRASCO	13,400.00	6,300	84.420,00
00043	COPO DESCARTÁVEL 200ML - Marca.: MINAPLAST EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1,100.00	5,750	6.325,00
00044	PRATO FUNDO DESCARTAVEL 15CM, PACOTE C/10 UNI. - M arca.: MINAPLAST	PACOTE	1,000.00	1,200	1.200,00
00047	LIMPA VIDRO - Marca.: START limpa vidro 500 Ml: concentrado com gatilho com aproximadamente 500 ml aspecto físico líquido composição solvente glicólico álcool isopropílico corante característica adicionais tensoativo catiônico/fragrância antiestática.	UNIDADE	200.00	8,500	1.700,00
00049	DESENGORDURANTE - Marca.: SEVENGEL hiproconcentrado cáustico para limpeza pesada de superfícies 500 ml.	UNIDADE	200.00	3,700	740,00
00055	BALDE PLASTICO 10L C/ ALÇA DE METAL - Marca.: PLAS MONT Balde plástico, capacidade 10 Litros, polipropileno de alta qualidade pegador em aço galvanizado.	UNIDADE	200.00	9,500	1.900,00
00070	MASCARA - Marca.: TALGE MASCARA 3 CAMADAS DESCARTÁVEL AZUL COM UNIDADE TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL CLIPAGEM NASAL (METÁLICO) POLIPROPILENO: ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO QUE NÃO CAUSA IRRITAÇÕES NO ROSTO USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	52.00	7,500	390,00
00074	COPO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO 50ML CX C/25 PCT DE 100 UNIDADES - Marca.: MINAPLAST	CAIXA	121.00	67,500	8.167,50
00075	LUVA TAM P EM LATEX ANTIDERRAPANTE - Marca.: NOBRE	PAR	1,265.00	3,100	3.921,50
00077	PAPEL TOALHA C/ 2 DOBRAS TAM 20X21CM PCT C/ 2 UNID	PACOTE	2,862.00	4,500	12.879,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará**



ADES - Marca.: TERNURA						
PAPEL TOALHA INTERFOLHA,NÃO RECICLADO, ALTA						
ABSORÇÃO,COR BRANCA, MACIO,ALTA QUALIDADE,COM 02						
DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 21 CM.						
00079	DETERGENTE 500ML - Marca.: SEENGEL	UNIDADE	3,772.00	1,300	4.903,60	
biodegradável, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Composição: Tensoativos anionicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes.						
00082	ALCOOL EM GEL 65° INPM 500ML - Marca.: START	FRASCO	1,160.00	5,500	6.380,00	
00083	LIMPA VIDRO 500ML - Marca.: START	FRASCO	1,540.00	4,500	6.930,00	
Especificação : LIMPA, vidro, liquido. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS						
00093	SABAO DE COCO EM BARRA DE 200G - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	215.00	2,260	485,90	
00094	LIMPA ALUMINIO 500ML - Marca.: NUTRILAR	FRASCO	1,030.00	1,870	1.926,10	
Especificação : Concentrado, base d'agua, ecológico, biodegradável. Composição: linear, alquil benzeno sulfônicos, coadjuvantes, espessante e veiculo. Não contendo metais pesados e solventes nocivos. Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, numero de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.						
00095	ESPONJA DUPLA-FACE 110X75X20MM - Marca.: LIMPABELA	UNIDADE	2,212.00	0,660	1.459,92	
00096	GUARDANAPO DE PAPEL 22X22 FOLHA SIMPLES BRANCA PCT C/50 UNIDADES - Marca.: MALU	PACOTE	195.00	2,540	495,30	
00120	LIMPA ALUMÍNIO - 500ML - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	12,960.00	1,870	24.235,20	
Especificação : Concentrado, base d'agua, ecológico, biodegradável. Composição: linear, alquil benzeno sulfônicos, coadjuvantes, espessante e veiculo. Não contendo metais pesados e solventes nocivos. Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, numero de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.						
00121	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA GRANDE - Marca.: TAL PAR GE		5,000.00	3,250	16.250,00	
Especificação : Produzida em látex natural, com textura antiderrapante e interior liso. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 anos de partir da fabricação.						
00122	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA MÉDIA - Marca.: TALG PAR E		5,000.00	3,250	16.250,00	
Especificação : Produzida em látex natural, com textura antiderrapante e interior liso. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 anos de partir da fabricação.						
00133	MASCARA 3 CAMADAS CX C/ 50 UNIDADE - Marca.: TALGE CAIXA		1,000.00	4,800	4.800,00	
Anti poeira, anti bacteriana, anti pólen, anti vírus, proteção física contra a temperatura, a proteção contra a poluição, a proteção contra a poluição, o vírus e a proteção contra a qualidade do dia a dia Possui camada de filtro fundido com filtro de filtro branco						
00136	CESTO DE LIXO TELADO 9 LT - Marca.: PLASMONT	UNIDADE	1,000.00	6,500	6.500,00	
O Cesto plástico telado 09l é feito em material plástico não transparente para ser usado em qualquer ocasião.						
VALOR TOTAL R\$					221.419,02	

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO



A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de



acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a



entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 07 dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras. para Registro de Preços nº 059-2023-PE-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.



**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

#### **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059-2023-PE-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 12 de Janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ  
C.N.P.J. nº 83.268.011/0001-84  
CONTRATANTE

C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J. nº 19.578.887/0001-28  
CONTRATADO

S S DA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
C.N.P.J. nº 16.743.945/0001-33  
CONTRATADO

J M POZZER EIRELLI  
C.N.P.J. nº 17.041.496/0001-44  
CONTRATADO

Y M GORAYEB SANTOS  
C.N.P.J. nº 29.520.539/0001-53  
CONTRATADO

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA  
C.N.P.J. nº 22.525.037/0001-76

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



CONTRATADO